



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA REFERENTE AO POCESSO ADMINISTRATIVO 080/2019 – PREGÃO Nº 002/2020

Câmara Municipal de Congonhas. No edital publicado na Página 001 da Edição 2465 do dia 08/06/2020 do Diário Oficial Eletrônico de Congonhas-MG, onde se lê “ No item 6.2 do anexo VII (Minuta de Contrato)10% (dez por cento),Leia – se 5% (cinco por cento). As demais informações permanecem inalteradas. Congonhas, 15 de Junho de 2020. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/066/2019

Partes: Município de Congonhas X SERVICORP – Serviços e Corporações Ltda – EPP. Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com início em 13/05/2020 e término em 13/05/2021. Valor: 1.315,440,00. Data: 13/05/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/059/2018

Partes: Município de Congonhas X Sengel Construções Ltda. Prorrogação por 05 meses, dos prazos de execução da obra e vigência do contrato. Com a prorrogação, o novo prazo de execução da obra terá início em 24/05/2020 e término em 24/10/2020, a seu turno, a nova vigência do contrato terá início em 08/08/2020 e término em 08/01/2021. Data: 22/05/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2019

Partes: Município de Congonhas X Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações-ME. Prorrogação do prazo pelo período de 07 meses, com início em 31/05/2020 e término em 31/12/2020. Data: 28/05/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/055/2018

Partes: Município de Congonhas X Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações-ME. Prorrogação do prazo pelo período de 24 meses, com início em 31/05/2020 e término em 31/05/2022, e o reajuste de valor no percentual de 2,46%, conforme cálculo folha 491 do processo. Valor: R\$ 1.140.144,96. Data: 19/05/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/103/2019

Partes: Município de Congonhas X TELEFONICA BRASIL S.A. Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 11/07/2020 e término em 11/07/2021, com início em 31/05/2020 e término em 31/12/2020. Valor: R\$ 12.440,88. Data: 29/05/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/091/2017

Partes: Município de Congonhas X Artebrilho Multiserviços Ltda. Repactuação decorrente da Convenção Coletiva 2020 – 4,48%. Valor: R\$ 90.433,60. Data: 26/05/2020.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/046/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos e similares, de referencia e biológicos de “a” a “z”, todos contidos na tabela CEMED/ANVISA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 29/06/2020 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 29/06/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 3.923, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Revoga art. 10 da Lei Municipal n.º 3.880, de 20 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre o auxílio-uniforme destinado aos servidores da Guarda Civil Municipal de Congonhas e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 10, da Lei Municipal n.º 3.880, de 20 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre o auxílio-uniforme destinado aos servidores da Guarda Civil Municipal de Congonhas e dá outras providências.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de junho de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 26 de junho de 2020 (sexta-feira), acontecerá na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 14:00 horas, a reunião para julgamento do recurso administrativo impetrado por CHB Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente ao Auto de Infração no 554/2015, anexado ao Processo Administrativo n.º 007497/2015, referente a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA PMC/020/2019. HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA à Informóbile Indústria e Comercio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.630.985/0001-39, com sede à Rua Pedro Gusso, n.º 943, Bairro Capão Raso-MG- Curitiba - Paraná – CEP 81050-200, o objeto da licitação em epígrafe LOTES 1, 2 e 3, com os respectivos valores: Lote 1- Poltronas para o Cine Clube no valor de R\$ 98.509,95 (noventa e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos); lote 2 – Poltronas para Auditório Multimeios no valor de R\$ 85.770,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais) e o lote 3 – poltronas para o Teatro Dom Silvério Gomes Pimenta no valor de R\$ 445.446,75 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Congonhas, 15 de junho de 2020. (a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2469

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
